Publicação de Autuação de Execução de Serviço de Roçagem de Terreno nº 007/2026

Nome: GIOVANNA NORDER ESPOLADOR
CPF: 074.660.189-12
I.M.: 19014
Endereço: Rua Ernani Lacerda de Athayde, 200, Apto. 903, Gleba Palhano, Londrina/Pr, CEP 86.055-630

Encaminhamento de Processo Administrativo de Fiscalização nº 3955/2024

Considerando o disposto nos Art´s 37, 38 e 43 da Lei Municipal nº 2.206/2008,
Considerando o não cumprimento do que fora devidamente solicitado pela Divisão de Fiscalização através do PAF nº 3955/2024 quanto a Roçagem, Limpeza e Conservação de Terreno e/ou Quintais referente ao imóvel de propriedade de Giovanna Norder Espolador, situado a Rua Alberto Spiacci, Q.03 – L.02M, Pq. Ind. Castelo Branco;
Considerando todos os trâmites administrativos já esgotados através da NOTIFICAÇÃO nº 1326/2024, recebida em 16/10/2024, AUTO DE INFRAÇÃO nº 446/2024, recebido em 28/01/2025 e AUTO DE INFRAÇÃO POR REINCIDÊNCIA nº 108/2025, recebido em 25/06/2025, pela Divisão de Fiscalização.
Considerando o poder de polícia em prol da saúde e segurança pública, informamos pelo presente e tornamos público que a Prefeitura Municipal de Ibiporã procedeu a capina e remoção do lixo, constante o referido lote, sem prejuízo de se exigir posteriormente dos proprietários o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, conforme institui o **Código de Posturas do Município de Ibiporã** (Lei nº 2.206/2028) art.38, § 2º: § 2º Expirado o prazo, a Prefeitura procederá a capina e remoção do lixo, exigindo do proprietário o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, na base de R$ 1,00 (um real) por metro quadrado do imóvel, reajustado anualmente. § 3º Caso o proprietário efetuar voluntariamente o pagamento do valor das despesas efetuadas, previstas no parágrafo anterior, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação pelo Município, terá um desconto de 30% (trinta por cento) do valor exigido. Não havendo pagamento dentro do prazo o valor será inscrito como Dívida Ativa. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Maura Roik - Fiscal - Mat. 4969-1
Assinado de forma digital por Maura Roik - Fiscal - Mat. 4969-1
Dados: 2026.06.01 10:58:59 -03'00'

Maura Renata Hezel Roik
Fiscal – Matr. 4969

Wesley Consolin
Assinado de forma digital por Wesley Consolin
Dados: 2026.06.01 11:29:36 -03'00'

Wesley Consolin
Coordenador da Divisão de Fiscalização